

PORTARIA Nº 220/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Viviane Clotilde da Silva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

VIVIANE CLOTILDE DA SILVA

cadastro funcional nº 3206, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Matemática, para, relativamente ao doutorado que está cursando - Educação para a Ciência - na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Campus de Bauru – SP, empreender viagem:

- a) aos Municípios de Rio do Sul e Leoberto Leal, ambos em Santa Catarina, visando realizar entrevistas com docentes colaboradores de sua pesquisa de doutorado, nos dias 26 e 27 de março de 2012;
- b) à cidade de Bauru, São Paulo, para realizar sessões de orientação, no período de 16 a 18 de abril de 2012.

Blumenau, 26 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO